



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS

CONTRATO Nº 002/2019/PMA
PROC. ADM. Nº 07010950/2019 - SEMED

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANAPURUS/MA E P. C. FERREIRA- ME, NA FORMA
ABAIXO:

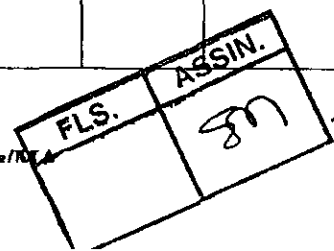
O MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, sediada na Av. João Francisco Monteles, 2001, Centro, Anapurus-MA, CNPJ Nº 18.644.933/0001-87, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Edilene Azevedo Passos, brasileira, casada, portadora do CPF nº 498.241.043-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **P. C. FERREIRA- ME**, CNPJ: 41.624.545/0001-56, Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 – Bequimão – São Luís/Ma, representada pelo Sr. Pedro Claudino Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº. 227093220025 SSP/MA e do CPF nº 268.428.663-91, residente na Via Local 114, nº 10 – Parque Vitória – Sao José de Ribamar – MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 002/2019-SRP/PMA e do **Processo Administrativo n.º 07010950/2019 -PMA**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL. UNIT. R\$	VL.TOTAL R\$
1	AÇÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Itajá	6.000	Kg	2,50	15.000,00
2	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Tecnutre	1.000	Kg	7,13	7.130,00
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias ferrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Ricco	500	Kg	14,20	7.100,00
4	ARROZ TIPO 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Vô Nina	16.800	Kg	2,85	47.880,00





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS

5	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	Estrela	10.000	Pacotes	3,30	33.000,00
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 250g com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas.	Kimimo	1.000	Pacotes	6,05	6.050,00
7	CARNE BOVINA PURA, tipo acém, congelada para bife, sem gordura, de primeira, in natura, embalagem de 1 kg.	Friboi	2.500	Kg	17,85	44.625,00
8	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g.	Fort Boi	5.000	Kg	12,50	62.500,00
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, congelada, embalagem média de 500g, inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	Colgran	8.400	Kg	7,45	62.580,00
10	COLORIFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Sinhá	1.500	Pct	0,95	1.425,00
11	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	Fugini	1.200	Latas	2,10	2.520,00
12	ERVILHAS EM LATA, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. – embalagem 200g	Fugini	500	Latas	2,20	1.100,00
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Dona Dê	6.000	Kg	6,80	40.800,00
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Dona Dê	2.000	Kg	6,80	13.600,00
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	Betânia	500	Unidades	8,20	4.100,00
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem atuminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	Italac	4.000	Pct	3,85	15.400,00
17	LINGUIÇA CALABRESA – embalagem 2,5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Estrela	4.000	Kg	17,50	70.000,00
18	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmoia de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	Petyan	6.000	Pacotes	3,10	18.600,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	Petyan	1.500	Pacotes	1,79	2.685,00
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	Ricco	1.000	Kg	3,10	3.100,00
21	LARANJA, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	Ricco	500	Kg	3,60	1.800,00
22	MAÇA- Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas.	Nacional	300	Kg	6,28	1.884,00
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	ABC	2.000	Latas	4,26	8.520,00

ASSIN.
87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPÓLIS

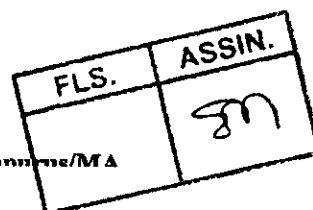
24	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dumonte	1.200	Kg	1,00	1.200,00
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5 kg.	Seara	200	Kg	6,95	1.390,00
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Mar Frut Polpas	10.000	Kg	9,85	98.500,00
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF- cx com 50 und.	Coqueiro	17.000	Lata	3,30	56.100,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA GARRAFA 500 ML. Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo.	Palmeiron	4.000	Garrafa	2,99	11.960,00
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho-300 g. A Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Zaeli	1.200	Copo	5,00	6.000,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Figueira	1.000	Unidades	1,35	1.350,00
31	CENOURA de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	500	Kg	3,05	1.525,00
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, com aparência compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	250	Kg	3,45	862,50
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	200	Kg	3,05	610,00
VALOR TOTAL →						650.896,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **10 (dez) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 650.896,50 (Seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).**





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo

0209 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental – 40%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Anapurus, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco: 01 – Brasil Agência 0020-5, C/C nº 54246-6 .

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FLS.	ASSIN.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, localizado na Av. João Francisco Monteles, s/n – Centro, ANAPURUS - MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

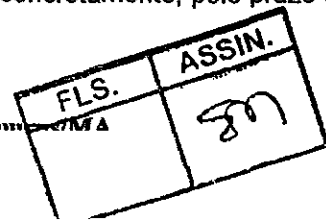
1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMA/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMA/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

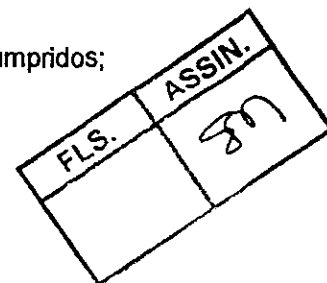
11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPÓLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPÓLIS

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

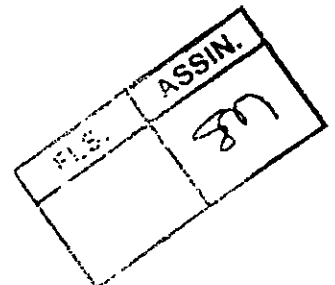
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anápolis, 21 de Fevereiro de 2019.

Edilene Azevedo Passos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Edilene Azevedo Passos
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

P. C. FERREIRA - ME
Sr. Pedro Claudino Ferreira
Representante Legal da empresa
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

Carline Alves Mendes

NOME:
CPF: 020586733-28

Bruno Lima

NOME:
CPF: 066.893.973-61



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO - ANAPURUS
CNPJ: 06.116.461/0001-00

PORTARIA Nº 28/2019

Designa servidor para a função/atividade de Fiscal do Contrato para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do município de Anapurus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº. 04/2017 e, considerando a delegação de competência que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente a sua prerrogativa legal;

RESOLVE:

Art.1º - Designa a servidora Criscima Dayana Rodrigues do Nascimento, inscrita na matrícula sob o nº 0372, servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da função/atividade de Fiscal do Contrato nº. 002/2019 e termos aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 002/2019, para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do município de Anapurus.

Art. 2º. – São atribuições da função de Fiscal de Contratos:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos, quantitativos e cronograma físico-financeiro;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;

VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos, especialmente vigência, execução e entrega, previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas;

IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

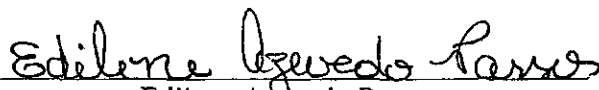
X - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

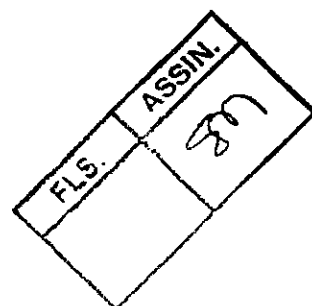
XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado do Maranhão, em 28 de Fevereiro de 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Edilene Azevedo Passos
Secretária Municipal de Educação de Anapurus



25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	6,95
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,85
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,90
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,20
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,00
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,76
31	CENOURA de 1ª qualidade	kg	3,05
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	kg	3,45
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	kg	3,05

Empresa Reserva: P. C. FERREIRA- ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56 Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - Bequimão - São Luís/Ma.

ITEM	PRODUTO	UND.	VL. UNIT. R\$
1	AÇÚCAR BRANCO	kg	2,94
2	ACHOCOLATADO	kg	7,20
3	ALHO - 1ª qualidade	Kg	22,55
4	ARROZ TIPO 1	kg	3,50
5	BISCOITO SALGADO, com 400g.	Pct	4,27
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de	Pct	6,08
7	CARNE BOVINA PURA, in natura, embalagem de 1 kg.	kg	17,88
8	CARNE BOVINA MOIDA, embalagem média de 500g.	kg	15,82
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECORA, congelada, embalagem média de 500g.	kg	7,50
10	COLORÍFICO (corante)	Pct	1,80
11	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 190g.	latas	2,35
12	ERVILHAS EM LATA, embalagem 200g	latas	2,23
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade	kg	6,88
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade	Kg	6,88
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta.	Und	8,28
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com embalagem de 200 g	pct	4,37
17	LINGUIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg	Kg	16,32
18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, embalagem de 500g	Pct	4,10
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g.	Pct	2,55
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade	kg	3,13
21	LARANJA, de 1ª qualidade	Kg	3,67
22	MAÇÃ- Fruta de boa qualidade	Kg	6,30
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo.	latas	4,78
24	SAL - refinado, iodado, 1ª qualidade	kg	1,59
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido.	kg	7,98
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Kg	9,86

27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade cx com 50 und.	Lata	3,95
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA EM GARRAFA 500 ML.	Garrafa	4,25
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g.	Copo	5,05
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml.	Und	2,78
31	CENOURA de 1ª qualidade	Kg	3,08
32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade	Kg	3,50
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade	Kg	3,07

Anapurus, 19 de Fevereiro de 2019.
Edilene Azevedo Passos
Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: 75f24bd121e5bf9e23f535085f35534f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 002/2019 - SRP

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 002/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ. Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: P. C. FERREIRA- ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. VALOR TOTAL: R\$ 650.896,50 (Seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018. Edilene Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: a3f3d68835521a33bcf2955b0641d234

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190007 - PREGAO PRESENCIAL 002/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: RICARDO SHOWS ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.565.482 0001-31. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços administrativos de evento para o Município de Belagua/MA; Vigência: 12 (Doze) meses - DOTAÇÕES: 02.11.00.13.392.0021.2009.0000.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; Valor Global - R\$ 143.600,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), pela Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO o Sr. TALISMA SOUZA e CPF nº 032.643.843-29 e pela Contratada: Sr. MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS e CPF nº 043.512.21-48. Belagua (MA), 02 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE

CONTRATO Nº20190013 - PREGAO PRESENCIAL 004/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: V D N R DE ABREU SILVA COMERCIO ME,

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2019**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da Chamada Pública nº 005/2019, objetivando a seleção e credenciamento para prestação de serviços de oftalmologia que disponibiliza consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios do aparelho ocular e cirurgias de catarata, peritêgio e retina em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO. A nova abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 08 de abril de 2019, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Melreles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública nos termos da Instrução do Tribunal de Contas dos Municípios 07/2016 com alterações pela IN/TCM 01/2017 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaissodegoias.gov.br.

Valparaíso de Goiás/GO, 19 de março de 2019.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - RP**

O Município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de abril de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Açailândia-MA, 19 de março de 2019.
BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 - RP**

O Município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de abril de 2019 às 08:00h (oito horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro) de interesse de várias secretarias. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222.

Açailândia-MA, 18 de março de 2019.
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 - RP**

O Município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 4 de abril de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de motocicletas (zero quilômetro) de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222.

Açailândia-MA, 18 de março de 2019.
SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

CONTRATO Nº 002/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 002/2019-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS. CNPJ, Nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: P. C. FERREIRA - ME, CNPJ: 41.624.545/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS. VALOR TOTAL: R\$ 650.896,50 (Seiscentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018. Edlaine Azevedo Passos/Secretaria Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Processo nº 27020949/2019 - PMA.
A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia 09 de Abril de 2019, às 13:00 (treze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de um Centro de Capacitação de Interesse da Administração Pública de Anapurus, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001

- Centro - Anapurus/MA, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reals), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM.

Anapurus-MA, 19 de março de 2019.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Edição nº 31, Sessão 3 do dia 13/02/2019, pag. Nº 169 e 170, referente aos EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO abaixo relacionados: Tomada de Preço nº 009/2018, na Clausula Terceira, Item 3.1. Onde se Lê: 2018, Leia-se: 2019. Tomada de Preço nº 010/2018, na Clausula Terceira, Item 3.1. Onde se Lê: 2018, Leia-se: 2019. Tomada de Preço nº 011/2018, na Clausula Terceira, Item 3.1. Onde se Lê: 2018, Leia-se: 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabal - MA, em relação a publicação do Extrato de Contrato Nº 03120901/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 14 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 32, página 155. RETIFICA, o número da licitação. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SRP", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018-SRP". Sendo assim o número da licitação fica alterado de acordo com o retificado acima. Bacabal - MA, 12 de março de 2019. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA. Secretária Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Bacabal - MA, em relação a publicação do Extrato de Contrato Nº 03120401/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 14 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 32, página 155. RETIFICA, o número da licitação. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-SRP", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018-SRP". Sendo assim o número da licitação fica alterado de acordo com o retificado acima. Bacabal - MA, 12 de março de 2019. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS. Secretária Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal - MA, em relação a publicação do Extrato de Contrato Nº 03120102/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 14 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 32, página 155. RETIFICA, o número da licitação. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019-SRP", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP". Sendo assim o número da licitação fica alterado de acordo com o retificado acima. Bacabal - MA, 12 de março de 2019. CARLOS JORGE SANTOS SILVA. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabal - MA, em relação a publicação do Extrato de Contrato Nº 03120201/2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 14 de fevereiro de 2019, Seção 3, edição 32, página 155. RETIFICA, o número da licitação. ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019-SRP", LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018-SRP". Sendo assim o número da licitação fica alterado de acordo com o retificado acima. Bacabal - MA, 12 de março de 2019. SILAS DUARTE DE OLIVEIRA. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO. Nº 138/2019 - SESAU. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 060/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.403/0001-22. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais de consumo para laboratório, visando suprir as necessidades das seguintes unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER, PROGRAMA DA CRIANÇA E PROGRAMA HIPERDIA, Município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2262.0000;3.3.90.30.00.10.301.0230.2264.0000;3.3.90.30.00.10.302.0209.2266.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 85.285,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 060/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luis Flávio de Lima Coelho (Contratante) e Benevaldo Alves Ferreira (Contratada).

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 040/2019 - SESAU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário da União, ano CIV, Nº 27, Brasília - DF, dia 07/02/19, Seção 3, Pág. 172, RESENHA DO CONTRATO Nº 040/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017, onde se lê: Da Dotação Orçamentária 10.302.0209.2265.0000;3.3.90.30.00. Inclua-se: Da Dotação Orçamentária 10.302.0209.2265.0000;3.3.90.30.00.

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO. Nº 141/2019 - SESAU. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 060/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais de consumo para laboratório, visando suprir as necessidades das seguintes unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, SAMU 192, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, CAPS, PSF, DST/AIDS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMA DA MULHER, PROGRAMA DA CRIANÇA E PROGRAMA HIPERDIA, Município de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009.2262.0000;3.3.90.30.00.10.301.0230.2264.0000;3.3.90.30.00.10.302.0209.2266.0000;3.3.90.30.00.VALOR: R\$ 174.116,80 (cento e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 060/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luis Flávio de Lima Coelho (Contratante) e Antônio Pereira Lopes (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2019 - SESAU. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. AMARAL DE SOUZA RESTAURANTE E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 11.690.394/0001-74. OBJETO: Prestação de serviços de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0209.2266.0000;3.3.90.30.00.10.301.0072.2259.0000;3.3.90.39.00.10.302.0209.2265.0000;3.3.90.39.00.10.301.1010.2269.0000;3.3.90.39.00.10.301.1009.2262.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 041/2018 - SRP
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0019/2019 ESPÉCIE: Fornecimento. FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 041/2018; CONTRATANTE: Município de Turvânia. CONTRATADA: Metalúrgica Freitas Ltda, CNPJ: 05.852.250/0001-73. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 02 (duas) grades aradoras com controle remoto 14 discos referentes ao convênio nº 808552/20014 e 04 (quatro) carretas agrícolas referente ao convênio nº 823279/2015. FUNDAMENTO: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. ORIGEM DO RECURSO: Processo de Origem nº 6156/2018 e 6157/2018 - Convênio nº 808552/2014 no valor de R\$ 39.010,00 (trinta e nove mil e dez reais) e Convênio nº 823279/2015 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 11 de Fevereiro de 2019. Vigência: até 11 de fevereiro de 2020 ou findada as obrigações. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br / licitacaoturvania@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h30min do dia 10 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de trator para atender as necessidades do município de Damolândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 07h30min às 13h00min.

MAURO ARAÚJO DA SILVA
 Presidente da Prefeitura

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão- MA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos Interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço Global, que tem objeto Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. Data da Abertura: 09/04/2019 às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL Amapá do Maranhão-MA, 27 de março de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão- MA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos Interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem objeto Registro de Preços para Aquisições de Urnas Funerárias e prestação de serviços funerários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão-MA. Data da Abertura: 09/04/2019 às 14:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL Amapá do Maranhão-MA. 27 de março de 2019

SILAS RIBEIRO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 158/2018. Tomada de Preços nº 20/2018. Contratante: Unidade Executora Associação de Pais e Mestres da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CELESTINO ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.179.542/0001-61. Objeto: Aditamento do valor do contrato acima citado, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para a Reforma da Escola Municipal Pedro Celestino Aragão, localizada no Povoado Picada, neste Município de Anajatuba-MA. Contratado: AMAZONIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.110/0001-23. Valor Aditado: R\$ 8.874,94 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Fundamento legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e, Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 01/2018. Data de Assinatura: 01 de Março de 2019. Assinam: Claudiane Rodrigues, Cpf nº 777.774.093-87 - Gestora/Presidente. Assinam: Carlos Orleans Nunes de Melo - CPF nº 801.613.913-20 - Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Sessão 3, Edição nº 54, do dia 18/03/2019, pag. nº 229, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019, da Ata de Registro de Preços nº 001/2019-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2019-SRP. Que tem a data de vigência e assinatura do contrato: onde se lê: data de vigência do contrato: 21 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. leia-se: 21 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. onde se lê: data da assinatura do contrato: 21 de fevereiro de 2018. leia-se: 21 de fevereiro de 2019. Anapurus, 20 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 322/2018 - SESAU. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.895.537/0001-10. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses. DO VALOR: O Presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 19.445,32 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a acréscimo nos itens 3.2, 3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.5, 4.7, 5.1, 6.3, 9.1, 9.3, 10.3, respeitando o limite de até 25% de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. O valor do contrato, após o acréscimo descrito no item 2.1 do presente aditivo, totalizará o montante de R\$ 340.158,94 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo e acréscimo de quantidade contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa

apresentada na Solicitação de Aditivo, datada em 25 de fevereiro de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0075.3360.0000.4.4.90.51.00; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo Presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luis Flávio de Lima Coelho (Contratante) e Ivone Nunes Santos (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos Interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empregada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a contratação de Empresa Especializada para Implantação de SAA no Município de Belágua (MA), no dia 12 de abril de 2019, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 25 de março de 2019 - Herlon Costa Lima.

Belágua-MA, 25 de março de 2019.
 JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
 Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-CPL/PMC
Repetição

A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 010, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que a Tomada de Preços nº 001/2019-CPL/PMC-REPETIÇÃO, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação Pública do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 15.04.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Carolina-MA, 25 de março de 2019.
 AMILTON FERREIRA GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar da zona urbana e rural no município de Colinas - MA durante o exercício de 2019. - DO VALOR LOTE - I (Creches e Pré Escola) R\$: 348.006,16 (trezentos e quarenta e oito mil seis reais e dezesseis centavos) DO VALOR LOTE - II (Ensino Fundamental) R\$: 850.698,57 (oitocentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) DO VALOR LOTE - III (EJA) R\$: 51.550,18 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta reais e deztoito centavos) DO VALOR LOTE - IV (Quilombolas) R\$: 38.681,59 (trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove reais) CONTRATADA: F.W.A COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 10.487.721/0001-21, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 31/12/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis Escolares para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal da cidade de Colinas - MA, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades, em anexo - I e Termo de Referência Anexo - II - DO VALOR R\$: 163.530,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos) CONTRATADA: JRD BRANDÃO EIRELI - (MODELO MOVEIS) - CNPJ: 23.511.454/0001 - 22, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2019 - CPL, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2019

A Comissão Permanente de Licitação -CPL da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna ao público, que resolve, adiar abertura para o dia 05 de abril 2019 às 09:00(nova) horas. Haja vista a necessidade de ajuste no edital, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumo hospitalar, odontológico e equipamentos hospitalar.

Conceição do Lago Açu-MA, 22 de março de 2019.

FABIO ALVES DA SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE CONTRATO

Referente à Tomada de Preço Nº 005/2019 - Processo administrativo Nº 026/2019 - CPL CONTRATO: Nº 2019032101/2019. OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA. O referido Processo visa atender o Convênio Furnasa Nº CV 4761/17, que entre si celebraram a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA e o MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA PARTE - CONTRATADO: JOENILTON RIBEIRO LIMA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.279.163/0001-22, com endereço na Av. Central, 282 A, Vila São Francisco, Estreito/MA CEP: 65.975-000. PARTE - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 505.541,74 [Quinhentos e Cinco mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos]. Data de assinatura: 22 de Março de 2019. Vigência de 360 (Trezentos e Sessenta) dias a partir da data de assinatura. Fundamento: Leis - 8.666/93, Lei Nº 123/06 e alterações Nº 147/2014- Lei Municipal Nº 09/2010.



P CENTER PAPELARIA & INFORMÁTICA

P. C. FERREIRA- ME

CNPJ: 41.624.545/0001-56 - Ins. Est.: 12.236.168-7 INSC. MUNICIPAL 67804007

Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - BEQUIMÃO - SÃO LUÍS/MA

Fone: (98) 3256-2310 E-mail: pcenterpapelaria2018@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 – (SRP) CPL/PMA
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 07010950/2019 - PMA

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DATA: 31/01/2019 HORA: 10h30min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Anapurus/MA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar do Município de Anapurus.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

NOME DO PROPONENTE: P C FERREIRA - ME

CPF/CNPJ/MF: 41.624.545/0001-56

ENDEREÇO: Av. 01 nº 30 Qda 33 Lote 33 Loja E

CIDADE: Bequimão CEP: 65.062-190 CIDADE/UF: São Luís- MA

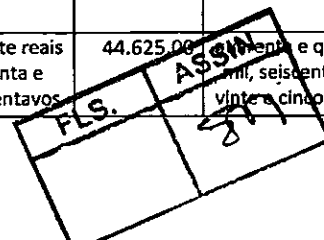
TEL/FAX: (98) 3246-2310 Email: pcenterpapelaria2018@gmail.com

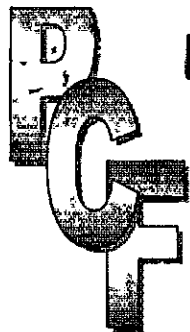
DADOS BANCÁRIOS: Banco: Brasil AG: 0020-5, C/C: 54246-6

CONTATO: (98) 3256 2310

PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND.	VL UNIT	EXTENSO VL. UNIT	VL.TOTAL	EXTENSO VALOR TOTAL
1	ACÚCAR BRANCO- tipo cristal especial. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta, em pacotes de 5 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Itajá	6.000	Kg	2,50	dois reais e cinquenta centavos	15.000,00	quinze mil reais
2	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionado. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Tecnutre	1.000	Kg	7,13	sete reais e treze centavos	7.130,00	sete mil, cento e trinta reais
3	ALHO - 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície.	Ricco	500	Kg	14,20	quatorze reais e vinte centavos	7.100,00	sete mil e cem reais
4	ARROZ TIPO 1 – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Vò Nina	16.800	Kg	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	47.880,00	quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais
5	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g.	Estrela	10.000	Pacotes	3,30	três reais e trinta centavos	33.000,00	trinta e três mil reais
6	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem de 250g com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas.	Kimlmo	1.000	Pacotes	6,05	seis reais e cinco centavos	6.050,00	seis mil e cinquenta reais
7	CARNE BOVINA PURA, tipo acém, congelada para bife, sem gordura, de primeira, in natura, embalagem de 1 kg.	Friboi	2.500	Kg	17,85	dezessete reais e cinco centavos	44.625,00	quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais





P CENTER PAPELARIA & INFORMÁTICA

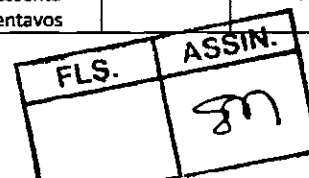
P. C. FERREIRA - ME

CNPJ: 41.624.545/0001-56 - Ins. Est.: 12.236.168-7 INSC. MUNICIPAL 67804007

Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - BEQUIMÃO - SÃO LUÍS/MA

Fone: (98) 3256-2310 E-mail: pcenterpapelaria2018@gmail.com

8	CARNE BOVINA MOÍDA, de primeira, congelada, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 500g.	Fort Boi	5.000	Kg	12,50	doze reais e cinquenta centavos	62.500,00	Cinquenta e sete mil e quinhentos reais
9	CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA, congelada, embalagem média de 500g, inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	Colgran	8.400	Kg	7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	62.580,00	sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais
10	COLORÍFICO (corante) produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Sinhá	1.500	Pct	0,95	noventa e cinco centavos de real	1.425,00	mil quatrocentos e vinte e cinco reais
11	EXTRATO DE TOMATE, sem aromatizantes, sem corantes artificiais e sem conservantes, embalagem de 190g.	Fugini	1.200	Latas	2,10	dois reais e dez centavos	2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais
12	ERVILHAS EM LATA, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. - embalagem 200g	Fugini	500	Latas	2,20	dois reais e vinte centavos	1.100,00	mil e cem reais
13	FEIJÃO PRETO, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Dona Dê	6.000	Kg	6,80	seis reais e oitenta centavos	40.800,00	quarenta mil e oitocentos reais
14	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura.	Dona Dê	2.000	Kg	6,80	seis reais e oitenta centavos	13.600,00	treze mil e seiscentos reais
15	IOGURTE- parcialmente desnatado com polpa de fruta. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 850 ml do produto. Prazo de validade mínimo 02 meses a contar a partir da data de entrega.	Betânia	500	Unidades	8,20	oito reais e vinte centavos	4.100,00	quatro mil e cem reais
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, com embalagem de 200 g, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26 g.	Italac	4.000	Pct	3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	15.400,00	quinze mil e quatrocentos reais
17	LINGUIÇA CALABRESA - embalagem 2,5 kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	Estrela	4.000	Kg	17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	70.000,00	setenta mil reais
18	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos na composição, embalagem de 500g, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos	Petyan	6.000	Pacotes	3,10	três reais e dez centavos	18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
19	MACARRÃO ESPAGUETE - Embalagem padronizada de 500g. Prazo de validade: 1 ano	Petyan	1.500	Pacotes	1,79	um real e setenta e nove centavos	2.685,00	dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais
20	BANANA PRATA - de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	Ricco	1.000	Kg	3,10	três reais e dez centavos	3.100,00	três mil e cem reais
21	LARANJA, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento.	Ricco	500	Kg	3,60	três reais e sessenta centavos	1.800,00	mil e oitocentos reais



P CENTER PAPELARIA & INFORMÁTICA

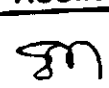
P. C. FERREIRA- ME

CNPJ: 41.624.545/0001-56 - Ins. Est.: 12.236.168-7 INSC. MUNICIPAL 67804007

Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - BEQUIMÃO - SÃO LUÍS/MA

Fone: (98) 3256-2310 E-mail: pcenterpapelaria2018@gmail.com

22	MAÇÃ- Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas.	Nacional	300	Kg	6,28	seis reais e vinte e oito centavos	1.884,00	mil oitocentos e oitenta e quatro reais
23	ÓLEO DE SOJA- embalagem plástica contendo 900 ml de óleo. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	ABC	2.000	Latas	4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	8.520,00	oito mil, quinhentos e vinte reais
24	SAL – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar Sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: devem estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termos soldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Dumonte	1.200	Kg	1,00	um real	1.200,00	mil e duzentos reais
25	SALSICHA - de carne bovina / Suíno tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- embalagem de 5 kg.	Seara	200	Kg	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	1.390,00	mil trezentos e noventa reais
26	POLPA DE FRUTAS, sabores: goiaba, acerola, cajá, caju e abacaxi.	Mar Frut Polpas	10.000	Kg	9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos	98.500,00	noventa e oito mil e quinhentos reais
27	SARDINHA- EM CONSERVA de óleo comestível de boa qualidade, acondicionada em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MA e inspecionado pelo SIF-cx com 50 und.	Coqueiro	17.000	Lata	3,30	três reais e trinta centavos	56.100,00	cinquenta e seis mil e cem reais
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU/GOIABA GARRAFA 500 ML. Preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo.	Palmeiron	4.000	Garrafa	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	11.960,00	onze mil, novecentos e sessenta reais
29	TEMPERO COMPLETO (alho, sal, pimenta, cominho- 300 g. A Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, Informação nutricional e ingredientes.	Zaeli	1.200	Copo	5,00	cinco reais	6.000,00	seis mil reais
30	VINAGRE - Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Figueira	1.000	Unidades	1,35	um real e trinta e cinco centavos	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
31	CENOURA de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	500	Kg	3,05	três reais e cinco centavos	1.525,00	mil quinhentos e vinte e cinco reais

FLS.	ASSIN.
	

P CENTER PAPELARIA & INFORMÁTICA

P. C. FERREIRA- ME

CNPJ: 41.624.545/0001-56 - Ins. Est.: 12.236.168-7 INSC. MUNICIPAL 67804007

Av. 01 Nº 30 Loja E Lote 33, Qda 33 - BEQUIMÃO - SÃO LUÍS/MA

Fone: (98) 3256-2310 E-mail: pcenterpapelaria2018@gmail.com

32	REPOLHO-Folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, com aparência compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	250	Kg	3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	862,50	oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
33	BATATA INGLESA- de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca são, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Ricco	200	Kg	3,05	três reais e cinco centavos	610,00	seiscentos e dez reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 650.896,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 12 (doze) meses.

FORNECIMENTO: Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos produtos constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 03 (três) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

LOCAL DE ENTREGA: O material objeto do presente Projeto Básico deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Anapurus – MA (Avenida João Francisco Monteles nº 2001 – Centro – Anapurus/MA).

DADOS BANCÁRIOS: Banco: 01 –Brasil Agência 0020-5 , C/C nº 54246-6

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

FORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: Pedro Claudino Ferreira

RG: 227093220025 SSP/MA CPF nº 268.428.663-91

CARGO: Administrador

ENDEREÇO: Via Local 114 Qda 116 Casa 10 – Parque Vitória – São José de Ribamar/MA

São Luís, 04 de fevereiro de 2019

P. C. FERREIRA - ME

Pedro Claudino Ferreira
Administrador
RG: 227093220025 GEJUSPE-MA
CPF 268.428.663-91

